

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/09/2022) às dez horas e quinze minutos (10h15m), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul à Rua Dez, 345 - (1º andar) – Centro, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Milena Guillen Cruz Stagliano, Reginaldo Stefanin Rossano e Maibi Timoteo Figueiredo de Souza, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria nº 022/2022, para abertura da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da 5ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro. De início a comissão fez constar em ata que uma empresa atendeu ao chamamento da administração realizando o cadastro no prazo estabelecido pelo edital e protocolando seus envelopes tempestivamente, a saber: 1. **Kairos Construções e Empreendimentos Fernandópolis LTDA EPP**, CNPJ 11.604.925/0001-68, com sede no município de Fernandópolis/SP, representada pelo seu sócio, Senhor Gustavo Diego Nogueira Pacheco, RG 42.539.925-4 SSP/SP. Ato contínuo, a Comissão constatou que o resumo do instrumento convocatório foi publicado nos termos da legislação e ainda publicação na página eletrônica do Poder Legislativo, em diligência ao Setor de Protocolo constatou que não houve protocolo de impugnação ao edital ou qualquer outro ato que impeça a celebração do presente certame, ato seguinte a comissão rubricou os envelopes, procedendo a abertura do envelope de habilitação da licitante cadastrada e decorrida a análise foi considerada habilitada, momento em que a Comissão abriu a palavra aos presentes que não se manifestaram, ao representante da licitante aberto uso da palavra renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Ato seguinte foi aberto o envelope de proposta e analisada, na sequência classificada da seguinte forma: **Kairos Construções e Empreendimentos Fernandópolis LTDA EPP**, com proposta conferida e readequada nos termos do edital com valor global de R\$ 923.494,24 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) e após análise foi considerada válida e atende o Art. 48 da Lei Federal nº 8666/93, conforme planilha de julgamento que será parte integrante da presente ata. A Comissão abriu a palavra aos presentes que não se manifestaram, ao representante das licitante aberto uso da palavra sendo renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de julgamento das propostas. A Comissão encaminha o processo para a Senhora Presidente para homologação e sugere a adjudicação em favor empresa **Kairos Construções e Empreendimentos Fernandópolis LTDA EPP** ou outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

Milena Guillen Cruz Stagliano
Presidente

Reginaldo Stefanin Rossano
Secretária

Maibi Timoteo Figueiredo de Souza
Membro

Kairos Construções e Empreendimentos Fernandópolis LTDA EPP
Gustavo Diego Nogueira Pacheco
(proprietário)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)